



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.325, de 21 de novembro de 2022.

Concede o Título de Cidadania Francisquense.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. JOÃO THOMAZINI.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 21 de novembro de 2022

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000